



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
Gerência de Criação e Manejo de unidades de Conservação**

Plano de Trabalho IEF/GCMUC nº. 40473633/2022

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.

**PLANO DE TRABALHO N.º 01/2022/PESRM/ERCS/IEF**

Aditivo ao Plano de trabalho nº 06/2017/PERM/ERCS/IEF devido a necessidade de ajuste de valor e prazo.

O referido Plano de Trabalho foi aprovado na 11º Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB, para aplicação de recursos advindos dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o parágrafo segundo do artigo 75 da Lei Estadual nº 20.922/2013, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) BENEFICIADA(S)**

<b>Nome da(s) UC(s):</b> Parque Estadual da Serra do Rola Moça		
<b>Ato de Criação (Lei/Decreto/Portaria...)</b> Nº.: 36.071	<b>Data de Publicação:</b> 28.09.1994	
<b>Endereço(*)</b> Av. Montreal s/nº. Bairro jardim Canadá		
<b>Cidade:</b> Nova Lima/MG	<b>CEP:</b> 34.000-000	<b>Telefone:</b> (31) 3581-3657
<b>Nome do Responsável:</b> Henri Dubois Collet		<b>MASP:</b> 1020885-8
<b>Endereço:</b> Avenida Montreal, S/Nº	<b>E-mail:</b>	

**Cidade:** Nova Lima/MG**CEP:** 34.000-000**Telefone:** 31 3581 3657

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DE LICENCIAMENTO - COMPENSAÇÃO FLORESTAL MINERÁRIA**

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Objeto da contratação:** Elaborar projeto executivo de exposição permanente no Centro de Visitante no Parque Estadual da Serra do Rola Moça, bem como a sinalização indicativa das áreas internas e externas ao mesmo, a partir da contratação de empresa com experiência técnica comprovada nesta área.

**Modalidade da Contratação:** Contratação Direta pelo Empreendedor

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ADITAMENTO DE VALOR**

Necessidade de aditamento de valor referente ao Contrato nº 4600047071, firmado entre a Vale S.A. e o Instituto Terra Brasilis em agosto de 2018, visando a elaboração de projeto expositivo para o Centro de Visitantes do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, expomos abaixo índices oficiais de inflação. Acreditamos que tais índices atendam perfeitamente às demonstrações solicitadas, visto se tratarem de números oficiais, monitorados mensalmente por órgão oficial (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), e muitas vezes usados na indexação de contratos. Lembramos que o contrato, embora firmado em agosto de 2018, somente teve a ordem de serviço emitida em março de 2020 a 12 dias do início oficial da pandemia do COVID 19, causando Se considerarmos a inflação a partir da data da contratação efetiva, em agosto de 2019, esta foi de 16, 10%. Assim, a partir deste índice, a solicitação do Instituto Terra Brasilis ainda continua abaixo da inflação acumulada no período. Acreditamos que os índices acima apresentados são suficientes para justificar o pleito do Instituto Terra Brasilis, uma vez que refletem diretamente em todos nos valores de bens e de serviços desempenhados por cidadãos brasileiros. Lembramos ainda que o contrato, embora firmado em agosto de 2018, somente teve a ordem de serviço emitida em março de 2020, com início efetivo a menos de 15 dias da deflagração oficial da pandemia do COVID 19. A indisponibilidade de pessoas, dificuldade de deslocamento, contatos e acesso a bibliotecas, além da indisponibilidade de imagens que atendam em qualidade à exposição, etc dificultou sobremaneira o andamento das atividades inerentes à execução de um trabalho desta monta.

## **7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

### **7.1 Prazo de execução do serviço:**

O prazo para a execução dos serviços é estimado em até 15/04/2022 , contados da data de contratação dos serviços de consultoria pelo Empreendedor.

### **7.2 Produtos e entregas**

Mediante a natureza do serviço, estabeleceram-se várias etapas e produtos conforme evidenciado na tabela abaixo.

Ação	Detalhamento da Atividade	Prazo
01	Assinatura do Termo de Compromisso (Empresa e GCA)	CONCLUIDO

02	Entrega do Termo de Referência pelo IEF com detalhamento do serviço a ser contratado	CONCLUIDO
03	Contratação do serviço pela empresa	CONCLUIDO
04	Aditivo de valor	12% valor contratado
05	Aditivo de prazo	até 15/04/22
06	<b>Valor atual do Contrato:</b> R\$ 208.119,36	<b>Valor atualizado : R233.093,68</b>

#### 8. NOTA DE ESCLARECIMENTO

Após a aprovação do PT Nº 06/2017/PESRM/ERCS/IEF pela CPB-COPAM foi iniciado o processo de contratação pela empresa Vale, conforme Termo de Referência elaborado e entregue pelo IEF. Os valores orçados foram acima do previsto no PT original tendo como justificativas para esse aumento: às exigências do Termo de Referência no que tange à pontuação para qualificação técnica, elevando-se a qualidade da prestação do serviço; às exigências solicitadas para prestação de serviço nos padrões da Vale; considerando a inflação no tempo entre 2018 a 2022, já que os primeiros orçamentos foram feitos em meados de 2018, há aproximadamente 3 anos.

Solicitamos alteração do valor conforme contrato assinado para execução deste projeto. Valor do contrato: R\$ 208.119,36.

Considerar para este plano de trabalho o aditivo de valor solicitado pelo fornecedor de 12% do valor do contrato. Valor atualizado = R\$ 233.093,68

, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de  
20\_\_.

**Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:**

**Nome do Servidor**

**De acordo:**

**Nome do Servidor**

**DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - GCMUC**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lacerda Denucci, Diretor(a)**, em 10/01/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40473633** e o código CRC **6199EA47**.